



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

PROJETO RESOLUÇÃO Nº. 0156/2021

DE 09 DE MARÇO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL-ES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder a devolução de até R\$=655.150,50= (seiscentos e cinquenta e cinco mil e cento e cinquenta reais e cinquenta centavos) ao Chefe do Poder Executivo deste Município.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

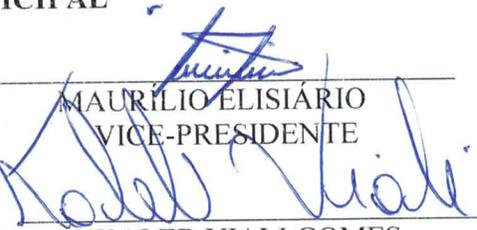
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

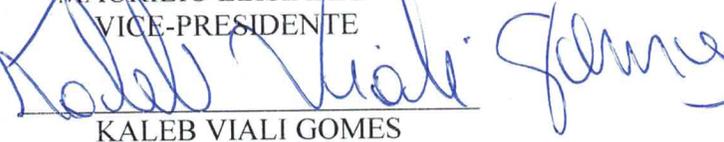
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos nove (09) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL


JUDACI GERALDO D. BOLSONI
PRESIDENTE


ERIVELTO FERRARINI
PRIMEIRO SECRETÁRIO


MAURÍLIO ELISIÁRIO
VICE-PRESIDENTE


KALEB VIALI GOMES
SEGUNDO SECRETÁRIO

AUTARQUIA Nº 0089 / 2021
Linha _____ Horas _____
Rio Bananal - ES Em 09 / 03 / 2021




Câmara Municipal de Rio Bananal Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Edis,

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Bananal por seus membros, adiante assinados, tem a honra de submeter à apreciação, o incluso Projeto de Resolução nº. 0156, de 09 de março de 2021, que tem por finalidade o “Repasse de Recursos Financeiros para a Prefeitura Municipal de Rio Bananal - ES, e da outras providências”.

Trata-se de matéria de devolução de recursos financeiros para a Prefeitura Municipal de Rio Bananal, tendo em vista que esta Câmara possui recursos necessários para cobertura de todas as despesas do presente exercício.

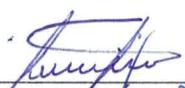
Face ao exposto, contamos mais uma vez com a compreensão e apoio dos nobres Vereadores para apreciação e aprovação do presente Projeto de Resolução.

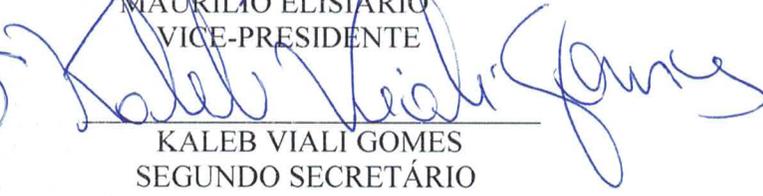
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos nove (09) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL


JUDACI GERALDO D. BOLSONI
PRESIDENTE


ERIVELTO FERRARINI
PRIMEIRO SECRETÁRIO


MAURÍLIO ELISÁRIO
VICE-PRESIDENTE


KALEB VIALI GOMES
SEGUNDO SECRETÁRIO